

Projeto de Decreto Legislativo 003/2019

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Alhandrense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Alhandrense ao **Pe. FRANCISCO ADELINO DO SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município .

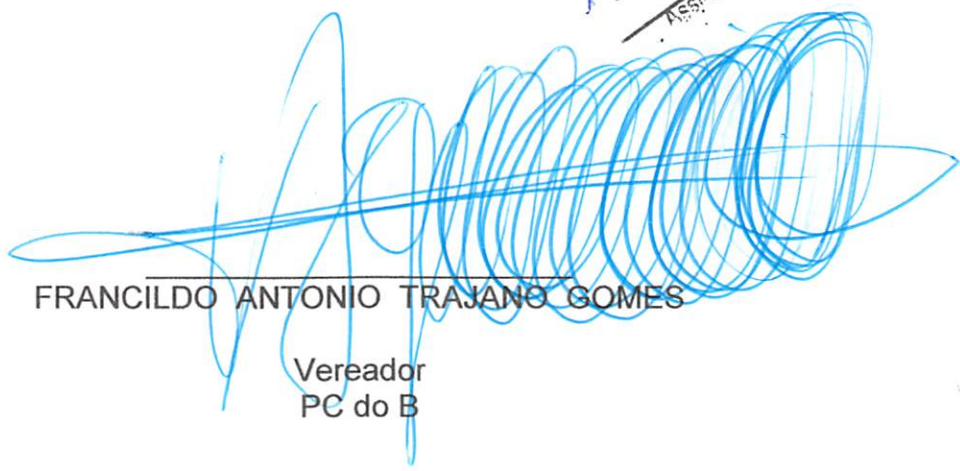
Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 14 de janeiro de 2019





FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES

Vereador
 PC do B

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM 11 / 03 / 2019
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

[Handwritten signatures in blue ink]

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM 18 / 03 / 2019
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
RECEBIDO em _____ de _____ de 2019